



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES

FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 00001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial

PROCESSO Nº 22805/2019.

O MUNICIPIO DE LINHARES ES, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, através da Comissão de Pregão, designada pela **Portaria nº 977, de 13 de dezembro de 2019**, com sede na Avenida Augusto Pestana, 790, Centro Linhares, Estado do Espírito Santo, torna público que no **dia 28 de janeiro de 2020, às 09 horas**, realizará licitação na Modalidade **PREGÃO** realizado na forma **PRESENCIAL**, visando a aquisição de material de consumo (Instrumentais Cirúrgicos), destinados a atender a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), as Unidades Básicas de Saúde - UBS, Unidade Sanitária de Linhares - USL, Hospital Geral de Linhares - HGL e Núcleo de Atendimento e Políticas em Saúde - NAPS, especificados nos anexos deste Edital, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM** a qual será processada e julgada em conformidade com as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e tudo em conformidade com o processo nº 22805/2019.

O Município fornecerá aos interessados, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Linhares/ES www.linhares.es.gov.br no link "LICITAÇÕES" o download gratuito do edital do certame, mediante o prévio cadastro do interessado.

Os Envelopes contendo os documentos de Credenciamento (ENVELOPE A - opcional), Proposta Comercial (ENVELOPE B) e a Documentação Habilitatória (ENVELOPE C) deverão ser protocolizados no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Linhares situado no Prédio da Prefeitura Municipal de Linhares, à Avenida Augusto Pestana, 790, Centro, Linhares-ES. Até às 08 horas e 30 minutos, do dia 28 de janeiro de 2020, ou no mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na data marcada.

As empresas que apresentarem seus envelopes além do horário estipulado neste Preâmbulo serão consideradas desclassificadas na licitação.

A conferência do edital cabe ao licitante no momento da retirada do mesmo.

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Pregão tem por objeto a aquisição de material de consumo (Instrumentais Cirúrgicos), destinados a atender a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), as Unidades Básicas de Saúde - UBS, Unidade Sanitária de Linhares - USL, Hospital Geral de Linhares - HGL e Núcleo de Atendimento e Políticas em Saúde - NAPS, deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2- Integram este Edital, independente de transcrição, os seguintes anexos:

A) Anexo I - Termo de Referência;

B) Anexo II - Modelo de Proposta Comercial;



FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 000001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

C) Anexo III - Modelo: Termo de Credenciamento;

D) Anexo IV - Modelo de declaração: Cumprimento dos requisitos de habilitação;

E) Anexo V - Modelo de Declaração de enquadramento no Regime de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual.

F) Anexo VI - Modelo de Declaração de ELABORAÇÃO INDEPENDENTE da proposta comercial;

G) Anexo VII - Modelo de Declaração de Inexistência de fato superveniente impeditivo à habilitação na presente licitação;

H) Anexo VIII - Modelo de Declaração de Inexistência de menores em seu quadro de pessoal, conforme determina o Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Lei n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358/02;

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar desta Licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seu(s) Anexo(s).

2.1.1 - Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.2 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.2.1 - Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

2.2.2 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.3 - Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.4 - Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2.5 - Que tenha entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis e técnicos, alguém que mantenha vínculo empregatício com o Município.

2.2.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

2.3 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL NAS LICITAÇÕES DEVERÃO SER OBSERVADO OS SEGUINTE REQUISITOS:

2.3.1 - A fim de receber os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 o licitante deverá apresentar no ENVELOPE A **juntamente** com a declaração de enquadramento no regime das MEs e EPPs, com reconhecimento de firma, pelo representante legal da empresa e pelo Contador responsável pela contabilidade da empresa informando o número de Registro no Conselho Profissional, conforme modelo constante do Anexo V, **apresentar a certidão emitida pela junta comercial** comprovando sua situação de enquadramento dentro do exercício financeiro ou seja emitida a **partir 02 DE MAIO DE 2019**. Conforme o caso a licitante enquadrada no regime poderá ainda encaminhar o comprovante de adesão ao SIMPLES NACIONAL, o qual não substituirá a Certidão emitida pela Junta Comercial como comprovação.

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO



FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 00001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

3.1 - O Representante Legal ou Representante Constituído poderá apresentar no ato da sessão da abertura da sessão junto ao Pregoeiro e equipe de apoio ou protocolizar o **Envelope A** para credenciamento juntamente com a Declaração de Enquadramento no regime das MEs e EPPs e Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação, conforme modelo constante dos Anexos IV e V, o documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, conforme modelo contido no Anexo III deste Edital (reconhecido firma);

3.1.1 Na hipótese dos licitantes não apresentarem no momento da entrega dos envelopes, a Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação, de caráter obrigatório, o Pregoeiro disponibilizará a estes um modelo de declaração que poderá ser preenchido e assinado pelo representante credenciado.

3.1.2 Havendo a necessidade os documentos de credenciamento poderão ser autenticados no ato da sessão da abertura da sessão junto ao Pregoeiro e equipe de apoio;

3.1.3 Encaminhamento de cópia autenticada do Registro comercial, no caso de empresa individual **ou**; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na junta comercial, observado as exigências do novo Código Civil e da Lei 11.127, de 28 de junho de 2005, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores **ou**; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício **ou**; Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.4 Fazendo-se representar por proprietário, sócio ou diretor, este deverá comprovar através de cópia autenticada de um dos itens 3.1.3, conforme o caso, a condição alegada de representante, e conseqüente posse de poderes para prática de todos os atos inerentes ao certame, juntamente **com a cópia autenticada de sua cédula de identidade**, ou documento equivalente.

3.1.5. Caso a empresa se faça representar por terceiros, deverá apresentar:

3.1.5.1. Instrumento procuratório público ou particular, neste último caso, **com firma reconhecida** em cartório e cópia autenticada de um dos itens 3.1.3, conforme o caso, que lhe outorgue poderes específicos para a prática de todos os atos inerentes ao certame, juntamente com a cédula de identidade do OUTORGADO; ou

3.1.5.2 Cópia autenticada de um dos itens 3.1.3, conforme o caso, juntamente com o Termo de Credenciamento constante no anexo III deste edital; juntamente com a **cópia autenticada de sua cédula de identidade**, ou documento equivalente do CREDENCIADO.

3.2. A NÃO APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE EXIGIDO NOS ITENS ACIMA ACARRETERÁ NO DESCRENCIAMENTO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA LICITANTE.

3.3 - A licitante que não se fizer representar por credenciado, participando do certame com o envio dos Envelopes



FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 00001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

contendo os Documentos Habilitatórios e Proposta Comercial deverá encaminhar no Envelope A a Declaração de Enquadramento no regime das MEs e EPPs e Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação, conforme modelos constante do Anexo IV e V deste edital.

3.4 - Na abertura da sessão, os interessados deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, **nos termos do inciso IV, artigo 11, do Decreto nº 3.555/00**, para a prática dos demais atos do certame, conforme item 3 deste Edital.

3.5 - A Apresentação dos documentos descritos no item 3.1.3. no momento do credenciamento dispensa a reapresentação do documento no envelope de documentação habilitatória.

4 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO - ENVELOPE A, DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - ENVELOPE B e OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE C.

4.1 - Os envelopes contendo os documentos de Credenciamento (ENVELOPE A - opcional), Proposta Comercial (ENVELOPE B) e os Documentos Habilitatórios (ENVELOPE C) que a instruírem, deverão ser protocolizados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Linhares no local, dia e hora determinados no preâmbulo do Edital, em 3 (três) envelopes distintos, devidamente lacrados e rubricados no fecho, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE**.

4.1.1 - Envelope A deverá conter os documentos de CREDENCIAMENTO, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL e DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, contidas nos Anexos III, IV e V deste edital, **ou apresentar na forma do item 3.1;**

4.1.2 - Envelope B deverá conter a **PROPOSTA COMERCIAL** que atenda a todos os requisitos do Item 5 deste edital, devendo preferencialmente ser apresentada conforme modelo de Proposta Comercial no Anexo III deste edital. Deverá ainda integrar o envelope B **sob pena de desclassificação, A DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA COMERCIAL** conforme Anexo VI do Edital;

4.1.3 - Envelope C deverá conter os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** exigidos no item 7 deste Edital.

4.2 - Os envelopes deverão conter em sua parte externa, os dizeres:

4.2.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 001/2020
ENVELOPE A - CREDENCIAMENTO
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ:

4.2.2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 001/2020
ENVELOPE B - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ:



FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 00001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

4.2.3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 001/2020
ENVELOPE C - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ:

4.3 - A reunião para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Comercial e dos Documentos Habilitatórios, será pública, dirigida pelo Pregoeiro Oficial de Prefeitura Municipal auxiliado pela Comissão de Apoio ao Pregão, e realizada de acordo com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com este Edital e seus Anexos.

4.4 - Declarada à abertura da sessão de Pregão pelo Pregoeiro Oficial, dando-se início ABERTURA dos envelopes e após o horário designado para protocolo dos envelopes, não mais serão admitidos novos proponentes.

4.5 - Serão abertos todos os envelopes de PROPOSTAS DE COMERCIAIS apresentados, sendo feita a sua conferência e rubrica da Equipe de Apoio e posteriormente pelo Pregoeiro, as propostas serão disponibilizadas para conferências e rubricas dos Licitantes Credenciados.

4.5.1 - As Propostas Comerciais serão julgadas conforme disposto posteriormente neste edital e deverá atender aos requisitos deste edital.

4.6 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a continuidade da mesma.

5 - DOS REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 - O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, portanto, a proposta **deverá ser datilografada ou digitada**, apresentada em papel timbrado ou impresso da empresa, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas devem estar preferencialmente numeradas e rubricadas e a última assinada pelo seu representante legal, obedecendo rigorosamente aos termos do edital e do Termo de Referência, e dela **devem constar**:

5.1.1 - Indicação de preço fixo e irredutível, preferencialmente em algarismo e por extenso, para cada **item** cotado, **CONFORME SUB-ANEXO I DO EDITAL**, devendo nos preços informados já estar inclusos os impostos, taxas, seguros e garantias, bem como, assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedido.

5.1.2 - **INDICAÇÃO DA VALIDADE**, cujo prazo não seja inferior a **90 (NOVENTA) DIAS** corridos, a contar da data da apresentação da Proposta Comercial, sendo vedada simples manifestação "conforme o edital". Sob pena de desclassificação da licitante que não informar a validade de sua proposta.

5.1.3 - Indicação do Nome ou Razão Social da proponente, informando o endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), para contato, bem como as informações do Representante Legal que assinará o Contrato: Nome, qualificação, nº do CPF/MF, Carteira de Identidade, nacionalidade, profissão e cargo na empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), para contato



FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 000001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

5.1.4 - Declaração expressa de que nos preços estão incluídos todos os custos, despesas, impostos, fretes e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seu Anexo;

5.1.5 - **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA DE PREÇOS**, conforme modelo contido no Anexo VI deste edital, **sob pena de desclassificação da licitante**.

5.1.6 Os licitantes deverão constar em sua proposta comercial o **FABRICANTE e o MODELO**, **sob pena de desclassificação**,

5.1.6.1 Somente serão aceitos as informações contidas na proposta comercial.

5.1.7 A empresa deverá apresentar em sua proposta **DECLARAÇÃO**, informando a **garantia dos equipamentos que deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, ou conforme garantia exigida no descritivo do material**.

5.1.8 OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL, PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, CÓPIAS VISÍVEIS DOS MANUAIS, CATÁLOGOS E INSTRUÇÕES QUE PERMITAM UMA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO OFERTADO, DESCRITO EM LÍNGUA PORTUGUESA OU TRADUZIDOS.

5.1.8.1 Somente serão aceitos os prospectos/catálogos impressos em sites oficiais do produto.

5.1.8.2 Caso não seja possível analisar os materiais através dos manuais/ catálogos, poderá ser exigido do fornecedor a apresentação de amostra, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis, contados a partir da solicitação**.

5.1.9 Caso o produto não atenda a especificação do edital, a empresa será desclassificada, sendo neste caso convocados os demais licitantes, respeitando a ordem de classificação;

5.1.10 Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: Instalações, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

5.1.11 - Está disponibilizado na pagina [<http://www.linhares.es.gov.br/>](http://www.linhares.es.gov.br/) o programa para download, que será utilizado para leitura e preenchimento da proposta.

5.1.11.1 - O fornecedor deverá solicitar por email o arquivo PCA (Proposta Comercial Automática), no endereço eletrônico: licitacao.compras@linhares.es.gov.br Informando os dados da Empresa (nome, endereço completo, CNPJ, email e telefone) e o número do pregão ou processo em questão.

5.1.11.2 - A não apresentação da proposta em CD ou Pen Drive, **NÃO INCIDIRÁ A DESCLASSIFICAÇÃO**, visto que será meramente um **TESTE** realizado pela Comissão.

5.1.11.3 - A empresa que apresentar a proposta em arquivo PCA, não tem obrigatoriedade de apresentar a proposta em papel timbrado da empresa, caso venha apresentar as 02 (duas) propostas e havendo divergências nos preços, será desclassificada do certame.

OBS.: O arquivo PCA NÃO poderá ser renomeado.

5.1.12 Quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.

5.2 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos na mesma, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo ser os serviços prestados ao Município de Linhares sem ônus adicionais.



FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 00001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

5.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente **Edital e seus Anexos**, bem como as que sejam omissas, que apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.4 - A apresentação de proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.5 - Em **NENHUMA HIPÓTESE PODERÁ SER ALTERADA A PROPOSTA APRESENTADA**, tanto no que se refere ao seu mérito, quanto ao preço, condições de pagamento, prazo ou qualquer modificação que importe em alterar os termos originais, **SOB A PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E NO ART. 7º DA LEI 10.520/02.**

6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 - Será **juçada e adjudicada** vencedora a proposta que apresentar o MENOR PREÇO POR ITEM, respeitada a fase de lances.

6.1.1 - Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo;

6.2 - Serão classificados pelo Pregoeiro, o proponente que apresentar a proposta com menor preço, definido no objeto deste Edital e Anexos e as propostas com preços até 10% superior àquele ou, as propostas das 03 (três) melhores ofertas, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do artigo nº 4, da Lei 10.520/02.

6.3 - Aos proponentes classificados conforme subitem 6.2, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

6.3.1 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem valores iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta de lances.

6.4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

6.4.1 - A desistência em apresentar lances verbais implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

6.5 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá o pregoeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

6.6 - O Pregoeiro conduzirá as rodadas de lances até a apresentação da proposta mais vantajosa que será declarada arrematante.

6.7 - Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determina a **lei complementar 123/2006**, em seu art. 44.



FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 00001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

6.7.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a melhor proposta.

6.8 - Para efeito do disposto no item 6.7, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma, com observação do disposto no subitem 6.8.2:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada arrematante do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 6.7.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 6.7.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.8.1 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 6.6, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.8.2 - O disposto no item 6.6 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.8.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

6.9 - Após este ato, será encerrada a etapa competitiva (de lances) e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

6.10 - Auxiliado pela Equipe de Apoio o Pregoeiro examinará e emitirá juízo quanto a aceitabilidade observados os requisitos do objeto apresentado, bem como o valor proposto pela primeira classificada, e o atendimento os requisitos do item 5 deste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

6.11 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o **objeto deste Edital e Anexos**, pelo Pregoeiro.

6.12 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicada a aquisição, definida no objeto deste Edital e Anexos.

6.12.1 - Ocorrendo a situação a que se refere este item, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.13 No caso de igualdade do preço ofertado entre duas ou mais propostas, **não sendo caso de aplicação dos itens**



FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 00001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

6.7 e 6.8, o Pregoeiro Oficial efetuará sorteio na própria sessão pública, para definição da ordem de oferta de lances.

6.14 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

6.15 Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos **neste Edital e Anexos**, a Proposta será desclassificada.

6.16 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

6.17 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste **Edital e Anexos**.

7 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO

7.1. Após o encerramento da fase de lances verbais, com o julgamento das propostas de preço na forma prescrita neste Edital, proceder-se-á à abertura do envelope C, para análise dos documentos de habilitação da(s) proponente(s) classificada(s).

7.2. Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados nos subitens 7.2.1. a 7.2.7, **DESDE QUE ATENDIDOS OS REQUISITOS ESPECIFICADOS NAS OBSERVAÇÕES 01 A 11 DO ITEM 7.2.7 DESTE EDITAL.**

7.2.1. Habilitação Jurídica

7.2.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

7.2.1.2. Ato constitutivo e alterações subseqüentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

7.2.1.3. Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício; ou

7.2.1.4. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 000001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

7.2.2. Qualificação Econômico-Financeira.

7.2.2.1. Certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial, ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

7.2.2.2 Apresentação de capital registrado, com montante igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor da contratação, comprovado através do Contrato Social da licitante, ou de um dos documentos previstos no artigo 31 da Lei nº 8.666/93.

7.2.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista

7.2.3.1. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

7.2.3.2. Comprovação de Regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais conjunta com a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida por órgão da Secretaria da Receita Federal, **unificada com a Certidão Negativa de Débito com o INSS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - conforme Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014).

7.2.3.3. Comprovação de Regularidade perante a Fazenda Municipal: Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede do proponente.

7.2.3.4. Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

7.2.3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, fornecida no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho: www.tst.gov.br <<http://www.tst.gov.br>> Em atendimento a Lei 12.440/2011 e a Resolução Administrativa do Tribunal Superior do Trabalho nº 1470/2011.

7.2.4 - Regularidade Cadastral

7.2.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.2.5 - Qualificação Técnica.

7.2.5.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes, compatíveis em características, quantidades e prazos, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatíveis com o objeto desta licitação, devidamente assinado pela pessoa responsável, preferencialmente em papel timbrado da empresa emissora.



FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 00001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

7.2.6 - Declarações

7.2.6.1. Declaração de Superveniência de fato impeditivo para habilitação;

7.2.6.2. Declaração de Inexistência de menores em seu quadro de pessoal (Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Lei n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358/02);

7.2.7 OBSERVAÇÕES QUANTO A HABILITAÇÃO

1. Objeto constante do ato constitutivo da empresa deve ser compatível com o objeto licitado.
2. Não serão aceitas certidões positivas de débito, exceto quando constar da própria certidão ressalva que autorize a sua aceitação.
3. A documentação exigida nos subitens do item 7 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal, sendo vedada, na apresentação, a mesclagem dos documentos de estabelecimentos diversos (número de inscrição no C.N.P.J.).
4. A aceitação dos documentos obtidos via "internet" ficará condicionada conforme o caso, à confirmação de sua validade também por esse meio, pela Equipe de Apoio ou pelo **Pregoeiro**.
5. **Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente.** Para efeito da validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de **03 (três) meses** entre a data de sua expedição e a da abertura do certame.
6. Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião de notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais, competentes ou em publicação de órgão da imprensa oficial conforme artigo 32 da Lei de Licitações.
 - 6.1.1 Poderão ser autenticados documentos nas sessões da licitação do Credenciamento, bem como, do Envelope C "Documentos de Habilitação", desde que as cópias simples constantes no envelope C estejam acompanhadas na sua forma original.
 - 6.1.2 Na hipótese da apresentação de documentos sem "autenticação" e não havendo as originais em seu poder será inabilitado do certame.
7. Os documentos exigidos para habilitação, consoante o estabelecimento no item 7 deste Edital, não poderão, em hipótese alguma, ser substituído por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado para a abertura do certame.
8. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, o Pregoeiro inabilitará o licitante.
9. A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
10. Em caso de a empresa apresentar documento com restrição quanto à regularidade fiscal, para que a empresa regularize sua situação, ser-lhe-á assegurado o prazo 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial será declarado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, na forma do § 1º do art. 43 da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.



FL	RUBRICA

EDITAL

**Pregão Presencial Nº 00001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019**

11.Os modelos anexados ao edital servem apenas como orientação, não sendo motivo de inabilitação ou desclassificação a apresentação de documentos que sejam elaboradas de forma diferente e que contenham os elementos essenciais.

8 DOS QUESTIONAMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

8.1.1 - Os pedidos de esclarecimentos deverão ser direcionados o Pregoeiro do Certame, por meio eletrônico para o e-mail: pregao@linhares.es.gov.br ou encaminhadas por fax símile para o número: +55 (27) 3372-6817 ou ainda entregue no Departamento de Licitações Compras e Contratos - DLCC sito a Av. Augusto Pestana, 790, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta feira no horário de 12:00 h às 18:00h.

8.1.2 - As Impugnações ao Edital de Licitação DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL sito a Av. Augusto Pestana, 790, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta feira no horário de 12:00 h às 18:00h.

8.1.2.1 - Não serão aceitos envelopes enviados via correio.

8.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada e publicada nova data para a realização do certame.

8.3 - Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

8.4 - As razões de impugnação deverão ser protocoladas junto ao protocolo geral e desta prefeitura.

8.5 - É vedada a licitante a utilização de recurso ou impugnação sem qualquer fundamento ou de natureza meramente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento licitatório. Identificado tal comportamento, poderá a comissão de licitação ou, se for o caso, a autoridade superior, arquivar sumariamente os expedientes, bem como aplicar penalidade.

8.6 - As impugnações interpostas fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente não serão conhecidos;

8.7 - Para fins de identificação para interposição da impugnação citada no item anterior, o impugnante devera juntar a copia do contrato social consolidado, devidamente autenticado quando este for um dos sócios, ou instrumentos procuratório publico ou particular, com firma reconhecida em cartório e copia autenticada do contrato social consolidado.

8.8 - As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

9 - DOS RECURSOS



FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 00001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

9.1 - Declarado o(s) vencedor(es), qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

9.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.3 - As razões do recurso e/ou do contra-recurso deverão ser protocoladas junto ao protocolo geral e desta prefeitura.

9.3.1 Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

9.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 - A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

9.6 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Município de Linhares, Comissão de Pregão, sito à Av. Augusto Pestana, 790, Centro, nesta Cidade, nos dias úteis no horário de 13:00h às 17:00h.

9.6.1 Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax, correios e/ou e-mail e vencidos os respectivos prazos legais.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

10.1 - A empresa vencedora obrigará-se a cumprir o Contrato, este edital e as disposições de sua proposta.

10.2 A empresa licitante declarada arrematante/vencedora deverá apresentar os seguintes documentos, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o encerramento do certame licitatório**, sob pena de aplicação de penalidade:

10.2.1 Apresentar Alvará de Licença Sanitária/Isenção da empresa licitante declarada vencedora, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, com validade prevista em lei;

10.2.2 Apresentar Autorização de Funcionamento da empresa licitante declarada vencedora, expedida pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, com validade prevista em lei;

10.2.3 Apresentar Certificado de Registro ou Isenção de Registro do Produto, emitido pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou publicação no "Diário Oficial da União - DOU", em original ou cópia autenticada, com validade prevista em lei;

10.3 A empresa licitante poderá apresentar os referidos documentos ao final da sessão pública, caso seja declarada arrematante/vencedora.

10.3.1 Os documentos da empresa declarada arrematante/vencedora, constantes no item 10.2 e seus sub-itens deste edital, ficarão na responsabilidade da secretaria quanto o ateste no atendimento da documentação.

10.4 O licitante vencedor será convocado pela Administração para assinatura do termo de contrato, aceitar ou retirar o



FL	RUBRICA

EDITAL

**Pregão Presencial Nº 00001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019**

instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito de contratação conforme nos estipulado art. 64 e 81 da Lei nº 8.666/93.

10.5 Os documentos exigidos para a empresa declarada arrematante/vencedora, consoante o estabelecido no item 10.2 deste Edital, não poderão, em hipótese alguma, ser substituído por protocolos que configurem o seu requerimento.

10.6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.6.1. Entregar os materiais conforme estabelecido no contrato e de acordo com as necessidades da Secretaria, fiscalizando-os juntamente com o servidor especialmente designado para essa tarefa;

10.6.2 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

10.6.3 Dispor de equipamento, material e pessoal especializado e no quantitativo necessário ao cumprimento do objeto contratado, respeitando as normas de higiene e segurança no trabalho;

10.6.4 Indenizar o CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoais ou materiais, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados;

10.6.5 Arcar com o pagamento de taxas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, bem como seguros, desde que resultantes da contratação com o Município;

10.6.6 Credenciar, junto a Secretaria Municipal de Saúde, um representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato;

10.6.7 Emitir, Nota Fiscal/Fatura discriminativa contendo os materiais a serem entregues devidamente atestadas por servidor credenciado, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo. Deverá ainda, ser anexada a comprovação da quitação com o INSS e FGTS, de acordo com a legislação em vigor;

10.6.8. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da legislação vigente.

10.6.9 Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos;

10.6.10 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;



FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 00001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

10.6.11 Considerando a obrigatoriedade de publicação dos contratos devidamente assinados no Portal de Transparência, para atendimento da Lei nº 12.527/11 de 18/11/11 (Lei Acesso a Informação) e a Lei Complementar nº 131/2009 de 27/05/2009, necessário se faz a **assinatura digital dos contratos** a serem celebrados com o Município. (Certificado Digital).

10.6.12 Deverá entregar manual contendo informações claras e precisas, em língua portuguesa, sobre as características, qualidade e origem, entre outros dados, no que couber.

10.6.13 Quando for o caso, fabricante e importador deverão assegurar a oferta de componentes e peças de reposição enquanto não cessar a fabricação ou importação do produto e/material. Cessadas a produção ou importação, a oferta deverá ser mantida por período razoável de tempo na forma da Lei.

11 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Se o licitante desistir de sua proposta ou não a mantiver após a abertura dos envelopes de proposta de preço, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ordem de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal.

11.1.1 Advertência - nos casos de:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errôneo parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

11.1.2 Multa - nos seguintes casos e percentuais:

- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- b) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) Recusa do adjudicatário em receber o contrato/ordem de fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

11.1.2.1 As multas serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

11.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:

- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;



**ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES**

FL	RUBRICA

EDITAL

**Pregão Presencial Nº 00001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019**

b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;

c) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 01 (um) ano;

d) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Compras: até 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar

ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

11.1.3.1 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e a Declaração de inidoneidade será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

11.2 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e a Declaração de inidoneidade será declarado em função da natureza e gravidade da falta cometida e serão aplicadas pelo Prefeito Municipal, as demais sanções pelo Gestor/Fiscal do Contrato.

11.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.4 Da aplicação das penalidades definidas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação.

11.4.1 O recurso será dirigido a autoridade competente que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis.

11.5. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração, apresentado a autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

11.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes desta Licitação correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no Orçamento Municipal para o exercício de 2020 e subsequentes, a saber:

08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.0968.2.049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.30.000 - MATERIAL DE CONSUMO - FICHA 063

FONTE DE RECURSOS: TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL

08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.302.0100.2.087 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS PORTE IIII



FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 00001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

3.3.90.30.000 - MATERIAL DE CONSUMO - FICHA 129

FONTE DE RECURSOS: RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.302.0967.2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL GERAL DE LINHARES

3.3.90.30.000 - MATERIAL DE CONSUMO - FICHA 147

FONTE DE RECURSOS: TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL

08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.302.0967.2.231 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE SANITÁRIA DE LINHARES - USL III

3.3.90.30.000 - MATERIAL DE CONSUMO - FICHA 170

FONTE DE RECURSOS: RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.302.0967.2.235 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ATENÇÃO EM POLITICAS DE SAÚDE

3.3.90.30.000 - MATERIAL DE CONSUMO - FICHA 201

FONTE DE RECURSOS: RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

13 - DO CONTRATO

13.1 O contrato será substituído por **ORDEM DE FORNECIMENTO**, devido a entrega ser de **forma única**, onde constará suas condições ali reguladas.

14 - DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será feito mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, no banco e respectiva agência mencionadas em sua proposta, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprindo o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório.

14.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 00001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

$$I = (TX) \quad I \quad (6 / 100) \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual}$$
$$= \frac{\quad}{365} = 6\%$$

14.3 A CONTRATADA deverá informar no corpo da Nota Fiscal/Fatura o número do Pregão, número do Processo, número do Empenho e número da Autorização de Fornecimento.

15 - PRAZOS E CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS MATERIAIS:

15.1 A Entrega dos materiais darem-se no prazo máximo de **10 (dez) dias** consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento; (**ENTREGA ÚNICA**).

15.2 Os materiais serão entregues nos endereços abaixo:

UNIDADES	ENDEREÇOS
HGL - Hospital Geral de Linhares	ALMOXARIFADO CENTRAL DA SEMUS: Av. prefeito Samuel Batista Cruz, Nº 3780, Bairro: José Rodrigues Maciel - Linhares/ES CEP 29907-380 - (Lateral da BR 101, em frente a Viação Joana D'Arc, ao lado da Agência do Banco do Brasil), em dias úteis no horário das 08h às 15 horas.
UBS - Unidades Básicas de Saúde	
USL - Unidade Sanitária de Linhares	
NAPS - Núcleo de Atenção às Políticas de Saúde	
UPA- Unidade de Pronto Atendimento	

15.3 Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites;

15.4 O servidor responsável pelo recebimento dos materiais poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos..

15.5 O Objeto da licitação será recebido previamente para verificação de atendimento aos requisitos editalícios e posteriormente o recebimento total com o devido ateste de recebimento da nota fiscal.

15.6 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

15.7 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega



EDITAL

Pregão Presencial Nº 00001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados

15.8 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

15.8.1 A execução do contrato será acompanhada pelos servidores abaixo relacionados, designados representantes da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar à execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento:

UNIDADES	RESPONSÁVEIS
USL - Unidade Sanitária de Linhares	Lucineri Ronchete Silva
HGL - Hospital Geral de Linhares	Valdiney Rogers Almeida
UBS - Unidades Básica de Saúde	José Angelo Pandolfi
NAPS - Núcleo de Atenção as Políticas de Saúde	Kirlían Kellen Farias Santos Souza
UPA- Unidade de Pronto Atendimento	José Angelo Pandolfi

16 - DO REAJUSTE

16.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

16.2 A CONTRATADA deverá requerer o reajuste, se assim entender necessário, após o transcurso de 01 (um) ano, contados da apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, nos termos do artigo 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93.

16.3 O índice a ser utilizado para o reajuste, será o INPC/IBGE ou por outro índice oficial que vier substituí-lo, acumulado durante o período.

16.4 O reajuste será realizado por apostilamento.

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - É facultado o Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

17.2 - Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.3 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.4 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 000001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

17.5 - Após a apresentação das propostas no credenciamento, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

17.6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Linhares.

17.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

17.9 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

17.10 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o Pregoeiro, na Avenida Augusto Pestana, 790, Centro, nesta cidade, no prédio desta Prefeitura ou por fax símile para o número +55 (27) 3372-6817.

17.10.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

17.11 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à execução dos serviços licitados.

17.12 - A devolução dos envelopes "HABILITAÇÃO" para as empresas não vencedoras da licitação ocorrerá após a formalização do contrato, mediante recibo assinado pelo representante da empresa, e, Se em até 10 (dez) dias após a publicação do Resumo do Contrato não houver ocorrido a retirada dos envelopes os mesmos serão destruídos.

17.13 - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, **prevalecerão as deste Edital.**

17.14 - Nos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, e do Decreto nº 3.555, publicado no D.O.U. de 09 de agosto de 2.000, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pela Lei Complementar nº 123/2006.

17.15 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será na Comarca de Linhares- ES, com exclusão de qualquer outro.



**ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES**

FL	RUBRICA

EDITAL

**Pregão Presencial Nº 00001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019**

Linhares - ES, 14 de janeiro de 2020.

**Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Saúde**



FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 00001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETIVO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a Aquisição dos Materiais de Consumo (Instrumentais Cirúrgicos), destinados a atender a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), as Unidades Básicas de Saúde- UBS, Unidade Sanitária de Linhares- USL, Hospital Geral de Linhares- HGL e Núcleo de Atendimento e Políticas em Saúde- NAPS do Município de Linhares.

OBJETO:

Aquisição dos Materiais de Consumo (Instrumentais Cirúrgicos), destinados a atender a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), as Unidades Básicas de Saúde- UBS, Unidade Sanitária de Linhares- USL, Hospital Geral de Linhares- HGL e Núcleo de Atendimento e Políticas em Saúde- NAPS do Município de Linhares, conforme itens devidamente relacionados.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de Aquisição dos Materiais de Consumo (Instrumentais Cirúrgicos) destinados a atender a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), as Unidades Básicas de Saúde- UBS, Unidade Sanitária de Linhares- USL, Hospital Geral de Linhares- HGL e Núcleo de Atendimento e Políticas em Saúde- NAPS do Município de Linhares.

Considerando que a Unidade de Pronto Atendimento 24 horas já finalizou sua construção, fazendo-se necessária equipá-la e assim iniciar o atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

As UPA 24h são serviços públicos de saúde que integram as redes de urgência e emergência.

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) faz parte da Rede de Atenção às Urgências. O objetivo é concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica, atenção hospitalar, atenção domiciliar.

Desta forma, a população terá uma melhoria no acesso, um aumento da capacidade de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

As UPAs funcionam 24 horas por dia, sete dias por semana, e podem atender grande parte das urgências e emergências.

Prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e presta o primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir a conduta necessária para cada caso, bem como garantir o referenciamento dos pacientes que necessitem de atendimento.

As UPAs Mantém os pacientes em observação, por até 24 horas, para elucidação diagnóstica ou estabilização clínica, e encaminham aqueles que não tiveram suas queixas resolvidas com garantia da continuidade do cuidado para internação em serviços hospitalares de retaguarda, por meio da regulação do acesso assistencial.

As Aquisições destinadas ao Hospital Geral de Linhares, Unidades Básicas de Saúde, Unidade Sanitária de Linhares e o NAPS, visam estruturar e renovar os Materiais deteriorados e em faltas nos departamentos.

ESTIMATIVA DE CUSTO GLOBAL

O valor estimado será com base no preço médio apurado através de pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras/SEMUS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente certame será regido de acordo com a **Lei n.º 10.520**, de 17 de julho de 2002, pela **Lei Federal n.º 8.666**, de 21 de junho de 1993, republicada no Diário Oficial da União - DOU em 06 de junho de 1994, e alterações, e pela **Lei Complementar 123**, de 14 de dezembro de 2006.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Conforme especificações descritas no **OF/COMPRAS/SEMUS/Nº 2294/2019**.



FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 00001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1.	25	PAR	AFASTADOR FARABEUF EM AÇO INOX NO TAMANHO 07X100MM - Afastador Farabeuf em aço inox, tamanho 07x100mm (pequeno), Embalada individual constando externamente os dados de identificação e procedência. Garantia de no mínimo 10 anos contra defeito de fabricação.
2.	83	PAR	AFASTADOR FARABEUF EM AÇO INOX NO TAMANHO 10X120MM - Afastador Farabeuf em aço inox, tamanho 10x120mm (médio), Embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência. Garantia de no mínimo 10 anos contra defeito de fabricação.
3.	09	PAR	AFASTADOR FARABEUF EM AÇO INOX NO TAMANHO 13X125MM - Afastador Farabeuf em aço inox, tamanho 13x125mm (grande), Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação e procedência. Garantia de no mínimo 10 anos contra defeito de fabricação.
4.	02	UNID	AFASTADOR GOSSET 24CM EM AÇO INOX - Afastador Gosset 24cm em aço inox, Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação e procedência. Garantia de no mínimo 10 anos contra defeito de fabricação.
5.	02	UNID	ALICATE RICARDINHO 14", CAPACIDADE DE CORTE INOX 4,0MM- TITANIO 3,0MM EM AÇO INOX - Alicate Ricardinho 14, capacidade de corte inox4,0mm- titânio 3,00mm em aço inox, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
6.	01	UNID	ALICATE RICARDINHO 24", CAPACIDADE DE CORTE INOX ATE 6,5MM- TITANIO 5,0MM EM AÇO INOX - - Alicate Ricardinho 24, capacidade de corte inox 6,5mm- titânio 5,00mm em aço inox, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
7.	03	UNID	BANDEJA EM AÇO INOX LISA DE 30X19X3,0CM - Bandeja inox lisa, esterilizável, com dimensão de 30 x 19 x 3,0 cm.
8.	15	UNID	BANDEJA EM AÇO INOX LISA DE 30X20X4,0CM - Bandeja inox lisa, esterilizável, com dimensão de 30 x 20 x 4,0 cm.



FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 00001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

9.	03	UNID	BANDEJA EM AÇO INOX LISA DE 32X16X8,0CM- Bandeja inox lisa, esterilizável, com dimensão de 32 x 16 x 8,0 cm.
10.	44	UNID	BANDEJA EM AÇO INOX LISA DE 32X20X3,5CM- Bandeja inox lisa, esterilizável, com dimensão de 32 x 20 x 3,5 cm.
11.	19	UNID	BANDEJA EM AÇO INOX LISA DE 32X20X6,0CM- Bandeja inox lisa, esterilizável, com dimensão de 32 x 20 x 6,0 cm.
12.	08	UNID	BANDEJA EM AÇO INOX LISA DE 32X23X3,0CM- Bandeja inox lisa, esterilizável, com dimensão de 32 x 23 x 3,0 cm.
13.	03	UNID	BANDEJA EM AÇO INOX LISA DE 32X23X5,0CM- Bandeja inox lisa, esterilizável, com dimensão de 32 x 23 x 5,0 cm.
14.	03	UNID	BANDEJA EM AÇO INOX LISA DE 32X24X4,0CM- Bandeja inox lisa, esterilizável, com dimensão de 32 x 24 x 4,0 cm.
15.	87	UNID	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOX Nº 04- Cabo para bisturi nº 4, confeccionada em Aço Inox. Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
16.	71	UNID	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOX Nº 3- Cabo para bisturi nº 3, confeccionada em Aço Inox. Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
17.	20	UNID	CUBA HOSPITALAR REDONDA 10,5x5,00 CM EM AÇO INOX - Cuba hospitalar redonda 10,5 x 5,00, capacidade aproximada de 290ml, confeccionada em Aço Inox. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 01 ano.
18.	77	UNID	CUBA HOSPITALAR REDONDA 12 CM EM AÇO INOX - Cuba hospitalar redonda 12 cm, capacidade aproximada de 400ml, confeccionada em Aço Inox. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 01 ano.
19.	02	UNID	CURETA DE COBB RETA OVAL CONCHA Nº02- 04MM EM AÇO INOX- Cureta de cobb reta oval concha nº 02- 04mm em aço inox, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.



FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 00001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

20.	02	UNID	CURETA LONGA CANAL FEMURAL 09MMX19MM EM AÇO INOX- Cureta Longa canal femural 09mmx19mm em aço inox, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
21.	02	UNID	CURETA LONGA CANAL FEMURAL 13MMX24MM EM AÇO INOX- Cureta Longa canal femural 13mmx24mm em aço inox, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
22.	04	UNID	CURETA NOVAK 23,5 EM AÇO INOX- Cureta Novak 23,5 em aço inox, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
23.	02	UNID	CURETA SIMON PONTA ANGULADA RIGIDA OVAL CONCHA Nº00- 4,5CM EM AÇO INOX- Cureta Simon ponta angulada rígida oval concha nº00- 4,5cm em aço inox, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
24.	02	UNID	CURETA SIMON PONTA ANGULADA RIGIDA OVAL CONCHA Nº04- 11,50CM EM AÇO INOX- Cureta Simon ponta angulada rígida oval concha nº04- 11,50cm em aço inox, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
25.	06	UNID	ESTILETE BIOLIVAR EM AÇO INOX DE 14 CM- Estilete biolivar em aço inox cirúrgico de primeira qualidade, tamanho 14 cm de comprimento. Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação e procedência. Garantia de no mínimo 10 anos contra defeito de fabricação.
26.	05	UNID	ESTILETE BIOLIVAR EM AÇO INOX DE 16 CM- Estilete biolivar em aço inox cirúrgico de primeira qualidade, tamanho 16 cm de comprimento. Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação e procedência. Garantia de no mínimo 10 anos contra defeito de fabricação



FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 00001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

27.	06	UNI D.	PINÇA ADSON COM DENTE 12 CM EM AÇO INOX- Pinça Adson com dente 12 cm, confeccionada em Aço Inox. Embalagem constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
28.	06	UNI D.	PINÇA ADSON COM DENTE 14 CM EM AÇO INOX- Pinça Adson com dente 14cm, confeccionada em Aço Inox. Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
29.	13	UNI D.	PINÇA ADSON SEM DENTE 12 CM EM AÇO INOX- Pinça Adson sem dente 12 cm, confeccionada em Aço Inox. Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
30.	06	UNI D.	PINÇA ADSON SEM DENTE 14 CM EM AÇO INOX- Pinça Adson sem dente 14 cm, confeccionada em Aço Inox. Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
31.	62	UNI D.	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM EM AÇO INOX- Pinça anatômica dente de rato 14 cm, confeccionada em Aço Inox. Embalagem, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
32.	69	UNI D.	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16 CM EM AÇO INOX- Pinça anatômica dente de rato 16 cm, confeccionada em Aço Inox. Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
33.	62	UNI D.	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 18CM EM AÇO INOX- Pinça anatômica dente de rato 18 cm, confeccionada em Aço Inox. Embalagem constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.



FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 00001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

34.	06	UNI D.	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE 14CM EM AÇO INOX- Pinça anatômica sem dente 14cm, confeccionada em Aço Inox. Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
35.	69	UNI D.	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE 18CM EM AÇO INOX- Pinça anatômica sem dente 18cm, confeccionada em Aço Inox. Embalagem, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
36.	05	UNID	PINÇA BACKHAUS 10 CM EM AÇO INOX- Pinça backhaus 10 cm, confeccionada em Aço Inox, com trava para mantê-la fechada. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
37.	12	UNID	PINÇA BACKHAUS 13 CM EM AÇO INOX- Pinça backhaus 13 cm, confeccionada em Aço Inox, com trava para mantê-la fechada. Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
38.	48	UNID	PINÇA BACKHAUS 14 CM EM AÇO INOX- Pinça backhaus 14 cm, confeccionada em Aço Inox, com trava para mantê-la fechada. Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
39.	20	UNID	PINÇA BACKHAUS 18 CM EM AÇO INOX- Pinça backhaus 18 cm, confeccionada em Aço Inox, com trava para mantê-la fechada. Embalagem constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.



FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 00001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

40.	32	UNID	PINÇA BACKHAUS 25 CM EM AÇO INOX- Pinça backhaus 25 cm, confeccionada em Aço Inox, com trava para mantê-la fechada. Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
41.	20	UNID	PINÇA CHERON 18CM EM AÇO INOX- Pinça Cheron 18cm, confeccionada em Aço Inox. Embalagem, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
42.	45	UNID	PINÇA CHERON 25CM EM AÇO INOX- Pinça Cheron 25cm, confeccionada em Aço Inox. Embalagem, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
43.	18	UNID	PINÇA COLLIN OVAL 16 CM EM AÇO INOX- Pinça collin oval 16 cm, confeccionada em Aço Inox. Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
44.	49	UNID	PINÇA CRILE CURVA 14CM EM AÇO INOX- Pinça Crile curva 14cm, confeccionada em Aço Inox. Embalagem constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
45.	15	UNID	PINÇA CRILE RETA 14 CM EM AÇO INOX- Pinça Crile Reta 14 cm, confeccionada em Aço Inox, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
46.	20	UNID	PINÇA CUSHING COM DENTE RETA 18CM EM AÇO INOX- Pinça cushioning com dente reta 18cm confeccionada em Aço Inox. Embalagem constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.



FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 00001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

47.	21	UNID	PINÇA DE ALLIS RETA 14 CM EM AÇO INOX- Pinça de Allis reta medindo 14 cm, ponta reta, confeccionada em Aço Inox. Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
48.	05	UNID	PINÇA DE ALLIS RETA 16 CM EM AÇO INOX- Pinça de Allis reta medindo 16 cm, ponta reta, confeccionada em Aço Inox. Embalagem, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
49.	05	UNID	PINÇA DE ALLIS RETA 18 CM EM AÇO INOX- Pinça de Allis reta medindo 18 cm, ponta reta, confeccionada em Aço Inox. Embalagem, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
50.	30	UNID	PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA COM SERRILHA 16CM EM AÇO INOX- Pinça dissecação anatômica com serrilha 16cm, confeccionada em Aço Inox. Embalagem, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
51.	02	UNID	PINÇA ESPANHOLA 16 CM EM AÇO INOX- Pinça Espanhola 16 cm, confeccionada em Aço Inox, autoclavável. Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
52.	02	UNID	PINÇA ESPANHOLA 22 CM EM AÇO INOX- Pinça Espanhola 22 cm, confeccionada em Aço Inox, autoclavavel Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
53.	09	UNID	PINÇA FOERSTER RETA 16 CM EM AÇO INOX- Pinça foerster reta 16cm, confeccionada em Aço Inox. Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.



FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 00001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

54.	17	UNID	PINÇA FORSTER 18 CM EM AÇO INOX- Pinça forster 18cm confeccionada em Aço Inox, Embalagem constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
55.	37	UNID	PINÇA HALSTEAD CURVA MOSQUITO DE 12 CM EM AÇO INOX- Pinça halstead curva mosquito de 12 cm, confeccionada em Aço Inox, com trava para mantê-la fechada, ponta curva. Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
56.	24	UNID	PINÇA HALSTEAD CURVA MOSQUITO DE 14 CM EM AÇO INOX- Pinça halstead curva mosquito de 14 cm, confeccionada em Aço Inox, com trava para mantê-la fechada, ponta curva, com serrilha. Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
57.	20	UNID	PINÇA HALSTEAD CURVA MOSQUITO DE 18 CM EM AÇO INOX- Pinça halstead curva mosquito de 18 cm, confeccionada em Aço Inox, com trava para mantê-la fechada, ponta curva, com serrilha. Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
58.	30	UNID	PINÇA HALSTEAD RETA MOSQUITO DE 12 CM EM AÇO INOX- Pinça halstead Reta mosquito de 12 cm, confeccionada em Aço Inox, com trava para mantê-la fechada, ponta reta. Embalagem, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
59.	03	UNID	PINÇA HALSTEAD RETA MOSQUITO DE 14 CM EM AÇO INOX- Pinça halstead Reta mosquito de 14 cm, confeccionada em Aço Inox, com trava para mantê-la fechada, ponta reta. Embalagem constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.



FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 00001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

60.	06	UNID	PINÇA IRIS CURVA 12 CM EM AÇO INOX- pinça Iris curva 12 cm, confeccionada em Aço Inox, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
61.	06	UNID	PINÇA IRIS RETA 12 CM EM AÇO INOX- Pinça Iris reta 12cm, confeccionada em Aço Inox, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
62.	20	UNID	PINÇA KELLY CURVA 12CM EM AÇO INOX -Pinça Kelly Curva 12cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, ponta reta, com serrilha, indicado para pinçamento (hemostasia). Embalagem constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
63.	17	UNID	PINÇA KELLY CURVA 14CM EM AÇO INOX -Pinça Kelly Curva 14cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, ponta reta, com serrilha, indicado para pinçamento (hemostasia). Embalagem constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
64.	67	UNID	PINÇA KELLY CURVA 16CM EM AÇO INOX -Pinça Kelly Curva 16cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, ponta reta, com serrilha, indicado para pinçamento (hemostasia). Embalagem constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
65.	20	UNID	PINÇA KELLY CURVA 18CM EM AÇO INOX -Pinça Kelly Curva 18cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, ponta reta, com serrilha, indicado para pinçamento (hemostasia). Embalagem constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.



FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 00001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

66.	20	UNID	PINÇA KELLY RETA 12 CM EM AÇO INOX -Pinça Kelly reta 12cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, ponta reta, com serrilha, indicado para pinçamento (hemostasia). Embalagem constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
67.	17	UNID	PINÇA KELLY RETA 14CM EM AÇO INOX -Pinça Kelly reta 14cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, ponta reta, com serrilha, indicado para pinçamento (hemostasia). Embalagem constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
68.	77	UNID	PINÇA KELLY RETA 16CM EM AÇO INOX -Pinça Kelly reta 16cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, ponta reta, com serrilha, indicado para pinçamento (hemostasia). Embalagem constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
69.	13	UNID	PINÇA KOCHER RETA 14 CM EM AÇO INOX - pinça kocher reta 14 cm, confeccionada em Aço Inox, Embalagem constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
70.	06	UNID	PINÇA KOCHER RETA 16 CM EM AÇO INOX - pinça kocher reta 16 cm, confeccionada em Aço Inox, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
71.	20	UNID	PINÇA KOCHER RETA 18 CM EM AÇO INOX - pinça kocher reta 18cm, confeccionada em Aço Inox, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.



FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 00001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

72.	02	UNID	PINÇA LANE 14 CM COM CREMALHEIRA EM AÇO INOX- pinça Lane 14 cm com cremalheira confeccionada em Aço Inox, Embalagem, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
73.	02	UNID	PINÇA LANE 28 CM COM CREMALHEIRA EM AÇO INOX- pinça Lane 28 cm com cremalheira confeccionada em Aço Inox, Embalagem, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
74.	02	UNID	PINÇA LANE 33 CM COM CREMALHEIRA EM AÇO INOX- pinça Lane 33 cm com cremalheira confeccionada em Aço Inox, Embalagem, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
75.	43	UNID	PINÇA PEAN 14CM EM AÇO INOX- pinça pean 14cm confeccionada em Aço Inox, Embalagem, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
76.	12	UNID	PINÇA PEAN 16CM EM AÇO INOX- pinça pean 16cm confeccionada em Aço Inox, Embalagem, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
77.	20	UNID	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 24CM EM AÇO INOX- pinça rochester pean reta 24cm confeccionada em Aço Inox, Embalagem, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
78.	42	UNID	PORTA AGULHA MAYO HEGAR EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL NO TAMANHO DE 14 CM- porta agulha mayo hegar de 14 cm, confeccionada em Aço Inox, autoclavavel, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.



FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 00001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

79.	06	UNID	PORTA AGULHA MAYO HEGAR EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL NO TAMANHO DE 15 CM- porta agulha mayo hegar de 15 cm, confeccionada em Aço Inox, autoclavavel, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
80.	06	UNID	PORTA AGULHA MAYO HEGAR EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL NO TAMANHO DE 16 CM- Porta agulha mayo hegar de 16 cm, confeccionada em Aço Inox, autoclavavel, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
81.	71	UNID	PORTA AGULHA MAYO HEGAR EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL NO TAMANHO DE 18 CM- porta agulha mayo hegar de 18 cm, confeccionada em Aço Inox, autoclavavel, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
82.	25	UNID	SERRA DE GIGLI 30CM EM AÇO INOX- Serra de gigli 30cm confeccionada em Aço Inox. Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
83.	35	UNID	SERRA DE GIGLI 40CM EM AÇO INOX- Serra de gigli 40 cm confeccionada em Aço Inox. Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
84.	10	UNID	SERRA DE GIGLI 50CM EM AÇO INOX- Serra de gigli 50cm confeccionada em Aço Inox. Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.



FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 00001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

85.	59	UNID	TENTACANULA 16CM EM AÇO INOX- tentacanela 16cm, confeccionada em Aço Inox, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
86.	03	UNID	TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA ROMBA/ROMBA EM AÇO INOX- tesoura Cirúrgica 15 cm reta romba/romba, confeccionada em Aço Inox, autoclavavel, Embalagem constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
87.	03	UNID	TESOURA IRIS F.F. CURVA 12 CM- tesoura Iris F.F. curva 12cm, confeccionada em Aço Inox, autoclavavel, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
88.	03	UNID	TESOURA IRIS F.F. RETA 12 CM- tesoura Iris F.F. Reta 12cm, confeccionada em Aço Inox, autoclavavel, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
89.	02	UNID	TESOURA LISTER 14 CM EM AÇO INOX- tesoura lister 14cm confeccionada em Aço Inox, autoclavavel, Embalagem constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
90.	02	UNID	TESOURA LISTER 17CM EM AÇO INOX- tesoura lister 17cm confeccionada em Aço Inox, autoclavavel, Embalagem constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
91.	02	UNID	TESOURA LISTER 19CM EM AÇO INOX- tesoura lister 19cm confeccionada em Aço Inox, autoclavavel, Embalagem constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.



FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 00001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

92.	06	UNID	TESOURA MAYO CURVA 15 CM EM AÇO INOX- tesoura mayo curva 15 cm, confeccionada em Aço Inox, autoclavavel, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
93.	03	UNID	TESOURA MAYO CURVA 17 CM EM AÇO INOX- tesoura mayo curva 17cm, confeccionada em Aço Inox, autoclavavel, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
94.	22	UNID	TESOURA MAYO RETA 14 CM EM AÇO INOX- tesoura mayo Reta 14 cm, confeccionada em Aço Inox, autoclavavel, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
95.	23	UNID	TESOURA MAYO RETA 16 CM EM AÇO INOX- tesoura mayo Reta 16 cm, confeccionada em Aço Inox, autoclavavel, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
96.	48	UNID	TESOURA MAYO RETA 17 CM EM AÇO INOX- tesoura mayo Reta 17cm, confeccionada em Aço Inox, autoclavavel, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
97.	36	UNID	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14 CM EM AÇO INOX- tesoura metzembaum curva 14 cm, confeccionada em Aço Inox, autoclavavel, Embalagem, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
98.	05	UNID	TESOURA METZEMBAUM CURVA 15 CM EM AÇO INOX- tesoura metzembaum curva 15 cm, confeccionada em Aço Inox, autoclavavel, Embalagem, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.



FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 00001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

99.	43	UNID	TESOURA METZEMBAUM CURVA 16 CM EM AÇO INOX- tesoura metzembaum curva 16 cm, confeccionada em Aço Inox, autoclavavel, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
100.	63	UNID	TESOURA METZEMBAUM CURVA 18 CM EM AÇO INOX- tesoura metzembaum curva 18 cm, confeccionada em Aço Inox, autoclavavel, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
101.	12	UNID	TESOURA METZEMBAUM CURVA 20 CM EM AÇO INOX- tesoura metzembaum curva 20cm, confeccionada em Aço Inox, autoclavavel, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
102.	05	UNID	TESOURA METZEMBAUM RETA 14 CM EM AÇO INOX- tesoura metzembaum RETA 14 cm, confeccionada em Aço Inox, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
103.	15	UNID	TESOURA METZEMBAUM RETA 15 CM EM AÇO INOX- tesoura metzembaum RETA 15 cm, confeccionada em Aço Inox, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
104.	03	UNID	TESOURA METZEMBAUM RETA 16 CM EM AÇO INOX- Tesoura metzembaum reta 16 cm, confeccionada em Aço Inox, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
105.	12	UNID	TESOURA METZEMBAUM RETA 18 CM EM AÇO INOX- tesoura metzembaum RETA 18 cm, confeccionada em Aço Inox, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.



FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 00001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

106.	12	UNID	TESOURA METZEMBAUM RETA 20 CM EM AÇO INOX- tesoura metzembaum RETA 20 cm, confeccionada em Aço Inox, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
107.	06	UNID	TESOURA SMARCH PARA GESSO 20 CM EM AÇO INOX- tesoura Smarch para gesso 20cm, confeccionada em Aço Inox, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

- A Entrega dos materiais darem-se no prazo máximo de **10 (dez) dias** consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento; **(ENTREGA ÚNICA)**
- Os materiais serão entregues nos endereços abaixo:

UNIDADES	ENDEREÇOS
HGL - Hospital Geral de Linhares	ALMOXARIFADO CENTRAL DA SEMUS: Av. prefeito Samuel Batista Cruz, Nº 3780, Bairro: José Rodrigues Maciel - Linhares/ES CEP 29907-380 - (Lateral da BR 101, em frente a Viação Joana D'Arc, ao lado da Agência do Banco do Brasil), em dias úteis no horário das 08h às 15 horas.
UBS - Unidades Básicas de Saúde	
USL - Unidade Sanitária de Linhares	
NAPS - Núcleo de Atenção às Políticas de Saúde	
UPA- Unidade de Pronto Atendimento	

- Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites;
- O servidor responsável pelo recebimento dos materiais poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos;

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada pelos servidores abaixo relacionados, designados representantes da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento:

UNIDADES	RESPONSÁVEIS
USL - Unidade Sanitária de Linhares	Lucineri Ronchete Silva
HGL - Hospital Geral de Linhares	Valdiney Rogers Almeida



FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 00001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

UBS - Unidades Básica de Saúde	José Angelo Pandolfi
NAPS - Núcleo de Atenção as Políticas de Saúde	Kirlian Kellen Farias Santos Souza
UPA- Unidade de Pronto Atendimento	José Angelo Pandolfi

DAS VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato será substituído pela **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, devido à entrega ser de forma única, onde constarão suas condições ali reguladas.

DAS CONDIÇÕES E DOS PRAZOS DE PAGAMENTO:

A Contratante pagará à Contratada pelos materiais adquiridos, em até **30 (trinta) dias** após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprido o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos;
- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações.
- Deverá entregar manual contendo informações claras e precisas, em língua portuguesa, sobre as características, qualidade e origem, entre outros dados, no que couber.

Quando for o caso, fabricante e importador deverão assegurar a oferta de componentes e peças de reposição enquanto não cessar a fabricação ou importação do produto e/material. Cessadas a produção ou importação, a oferta deverá ser mantida por período razoável de tempo na forma da Lei.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;
- b) Fornecer à contratada todas as informações necessárias visando propiciar a perfeita execução dos serviços;
- c) Promover, por meio do servidor designado pela Secretaria competente, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada;

DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os licitantes deverão constar em sua proposta comercial o **FABRICANTE/MODELO**, do objeto ofertado e a **garantia** do (s) materiais que deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses ou conforme garantia exigida no descritivo do material.

OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL, PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, CÓPIAS VISÍVEIS DOS MANUAIS, CATÁLOGOS E INSTRUÇÕES QUE PERMITAM UMA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO OFERTADO, DESCRITO EM LÍNGUA PORTUGUESA OU TRADUZIDO.

Caso o produto não atenda a especificação do edital, a empresa será desclassificada, sendo neste caso convocados os demais licitantes, respeitando a ordem de classificação;

Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: Instalações, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Comprovação de que a participante forneceu, sem restrição, serviço igual ou semelhante ao objeto. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, emitido por pessoa jurídica, compatível com o objeto desta licitação;



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES

FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 000001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

DOCUMENTAÇÕES OBRIGATORIAS PARA O (OS) LICITANTE (S) DECLARADO (S) VENCEDOR (ES) DO CERTAME.

- a) Apresentar **Alvará de Licença Sanitária/Isenção** da empresa licitante declarada vencedora, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, com validade prevista em lei; **DEVERÁ SER APRESENTADO NO PRAZO MAXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DO CERTAME LICITATÓRIO. (Não serão aceitos Protocolos).**
- b) Apresentar **Autorização de Funcionamento** da empresa licitante declarada vencedora, expedida pela **ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde**, com validade prevista em lei; **DEVERÁ SER APRESENTADO NO PRAZO MAXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DO CERTAME LICITATÓRIO. (Não serão aceitos Protocolos).**
- c) Apresentar **Certificado de Registro ou Isenção de Registro do Produto**, emitido pela **ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária** vinculada ao Ministério da Saúde, ou publicação no "Diário Oficial da União - DOU", em original ou cópia autenticada, com validade prevista em lei; **DEVERÁ SER APRESENTADO NO PRAZO MAXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DO CERTAME LICITATÓRIO. (Não serão aceitos Protocolos).**

Linhares-ES. 25 de Novembro de 2019.

Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Saúde



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES

FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 000001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

SUB-ANEXO I

RELAÇÃO DOS MATERIAIS A SEREM ENTREGUES



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES

FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 00001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

Ítem (*)	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00057146	AFASTADOR FARABEU EM AÇO INOX NO TAMANHO 07 X 100MM <i>Afastador Farabeuf em aço inox, tamanho 07x100mm (pequeno), Embalada individual constando externamente os dados de identificação e procedência. Garantia de no mínimo 10 anos contra defeito de fabricação.</i>		PR	25		
00003	00057147	AFASTADOR FARABEU EM AÇO INOX NO TAMANHO 10 X 120MM <i>Afastador Farabeuf em aço inox, tamanho 10x120mm (médio), Embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência. Garantia de no mínimo 10 anos contra defeito de fabricação.</i>		PR	83		
00007	00057148	AFASTADOR FARABEU EM AÇO INOX NO TAMANHO 13 X 125MM <i>Afastador Farabeuf em aço inox, tamanho 13x125mm (grande), Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação e procedência. Garantia de no mínimo 10 anos contra defeito de fabricação.</i>		PR	9		
00009	00057149	AFASTADOR GOSSET 24 CM EM AÇO INOX <i>Afastador Gosset 24cm em aço inox, Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação e procedência. Garantia de no mínimo 10 anos contra defeito de fabricação.</i>		UND	2		
00010	00057150	ALICATE RICARDINHO 14" COM CAPACIDADE DE CORTE INOX 4,0MM- TITANIO 3,0MM EM AÇO INOX <i>Alicate Ricardinho 14, capacidade de corte inox 4,0mm- titânio 3,00mm em aço inox, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	2		
00011	00057151	ALICATE RICARDINHO 24", CAPACIDADE DE CORTE INOX ATE 6,5MM- TITANIO 5,0MM EM AÇO INOX <i>- Alicate Ricardinho 24, capacidade de corte inox 6,5mm- titânio 5,00mm em aço inox, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	1		
00012	00057152	BANDEJA EM AÇO INOX LISA DE 30 X 19 X 3,0CM <i>Bandeja inox lisa, esterilizável, com dimensão de 30 x 19 x 3,0 cm.</i>		UND	3		
00013	00057153	BANDEJA EM AÇO INOX LISA DE 30 X 20 X 4,0CM <i>Bandeja inox lisa, esterilizável, com dimensão de 30 x 20 x 4,0 cm.</i>		UND	15		
00014	00057154	BANDEJA EM AÇO INOX LISA DE 32 X 16 X 8,0 CM <i>Bandeja inox lisa, esterilizável, com dimensão de 32 x 16 x 8,0 cm.</i>		UND	3		
00015	00057155	BANDEJA EM AÇO INOX LISA DE 32 X 20 X 3,5CM <i>Bandeja inox lisa, esterilizável, com dimensão de 32 x 20 x 3,5 cm.</i>		UND	44		
00017	00057156	BANDEJA EM AÇO INOX LISA DE 32 X 20 X 6,0 CM <i>Bandeja inox lisa, esterilizável, com dimensão de 32 x 20 x 6,0 cm.</i>		UND	19		
00019	00057157	BANDEJA EM AÇO INOX LISA DE 32 X 23 X 3,0CM <i>Bandeja inox lisa, esterilizável, com dimensão de 32 x 23 x 3,0 cm.</i>		UND	8		
00020	00057158	BANDEJA EM AÇO INOX LISA DE 32 X 23 X 5,0CM <i>Bandeja inox lisa, esterilizável, com dimensão de 32 x 23 x 5,0 cm.</i>		UND	3		
00021	00057159	BANDEJA EM AÇO INOX LISA DE 32 X 24 X 4,0CM <i>Bandeja inox lisa, esterilizável, com dimensão de 32 x 24 x 4,0 cm.</i>		UND	3		



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES

FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 00001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

Ítem (*)	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00022	00057160	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOX Nº 04 <i>Cabo para bisturi nº 4, confeccionada em Aço Inox. Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	87		
00026	00057161	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOX Nº 3 <i>Cabo para bisturi nº 3, confeccionada em Aço Inox. Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	71		
00029	00057162	CUBA HOSPITALAR REDONDA 10,5 X 5,00 CM EM AÇO INOX <i>Cuba hospitalar redonda 10,5 x 5,00, capacidade aproximada de 290ml, confeccionada em Aço Inox. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 01 ano.</i>		UND	20		
00030	00057163	CUBA HOSPITALAR REDONDA 12 CM EM AÇO INOX <i>Cuba hospitalar redonda 12 cm, capacidade aproximada de 400ml, confeccionada em Aço Inox. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 01 ano.</i>		UND	77		
00032	00057164	CURETA DE COBB RETA OVAL CONCHA Nº 02- 04MM EM AÇO INOX <i>Cureta de cobb reta oval concha nº 02- 04mm em aço inox, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	2		
00033	00057165	CURETA LONGA CANAL FEMURAL 09MM X 19MM EM AÇO INOX <i>Cureta Longa canal femural 09mmx19mm em aço inox, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	2		
00034	00057166	CURETA LONGA CANAL FEMURAL 13MM X 24MM EM AÇO INOX <i>Cureta Longa canal femural 13mmx24mm em aço inox, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	2		
00035	00057167	CURETA NOVAK 23,5 EM AÇO INOX <i>Cureta Novak 23,5 em aço inox, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	4		
00036	00057168	CURETA SIMON PONTA ANGULADA RÍGIDA OVAL CONCHA Nº 00- 4,5CM EM AÇO INOX <i>Cureta Simon ponta angulada rígida oval concha nº00- 4,5cm em aço inox, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	2		
00037	00057169	CURETA SIMON PONTA ANGULADA RÍGIDA OVAL CONCHA Nº 04- 11,50CM EM AÇO INOX <i>Cureta Simon ponta angulada rígida oval concha nº04- 11,50cm em aço inox, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	2		
00038	00057170	ESTILETE BIOLIVAR EM AÇO INOX DE 14 CM <i>Estilete biolivar em aço inox cirúrgico de primeira qualidade,</i>		UND	6		



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES

FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 00001/2020 **Data: 28/01/2020 09:00**
Processo Nº 022805/2019

Ítem (*)	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<i>tamanho 14 cm de comprimento. Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação e procedência. Garantia de no mínimo 10 anos contra defeito de fabricação.</i>					
00039	00057171	ESTILETE BIOLIVAR EM AÇO INOX DE 16 CM <i>Estilete biolivar em aço inox cirúrgico de primeira qualidade, tamanho 16 cm de comprimento. Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação e procedência. Garantia de no mínimo 10 anos contra defeito de fabricação</i>		UND	5		
00041	00057172	PINÇA ADSON COM DENTE 12 CM EM AÇO INOX <i>Pinça Adson com dente 12 cm, confeccionada em Aço Inox. Embalagem constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	6		
00042	00057173	PINÇA ADSON COM DENTE 14 CM EM AÇO INOX <i>Pinça Adson com dente 14cm, confeccionada em Aço Inox. Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	6		
00043	00057174	PINÇA ADSON SEM DENTE 12 CM EM AÇO INOX <i>Pinça Adson sem dente 12 cm, confeccionada em Aço Inox. Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	13		
00045	00057175	PINÇA ADSON SEM DENTE 14 CM EM AÇO INOX <i>Pinça Adson sem dente 14 cm, confeccionada em Aço Inox. Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	6		
00046	00057176	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM EM AÇO INOX <i>Pinça anatômica dente de rato 14 cm, confeccionada em Aço Inox. Embalagem, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	62		
00049	00057177	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16 CM EM AÇO INOX <i>Pinça anatômica dente de rato 16 cm, confeccionada em Aço Inox. Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	69		
00051	00057178	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 18CM EM AÇO INOX <i>Pinça anatômica dente de rato 18 cm, confeccionada em Aço Inox. Embalagem constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	62		
00053	00057179	PINÇA ANATOMICA SEM DENTE 14CM EM AÇO INOX <i>Pinça anatômica sem dente 14cm, confeccionada em Aço Inox. Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	6		
00054	00057180	PINÇA ANATOMICA SEM DENTE 18CM EM AÇO INOX <i>Pinça anatômica sem dente 18cm, confeccionada em Aço Inox. Embalagem, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de</i>		UND	69		



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES

FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 00001/2020 Data: 28/01/2020 09:00

Processo Nº 022805/2019

Ítem (*)	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<i>fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>					
00056	00057181	PINCA BACKHAUS 10 CM EM AÇO INOX <i>Pinça backhaus 10 cm, confeccionada em Aço Inox, com trava para mantê-la fechada. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	5		
00057	00057182	PINCA BACKHAUS 13 CM EM AÇO INOX <i>Pinça backhaus 13 cm, confeccionada em Aço Inox, com trava para mantê-la fechada. Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	12		
00058	00057183	PINCA BACKHAUS 14 CM EM AÇO INOX <i>Pinça backhaus 14 cm, confeccionada em Aço Inox, com trava para mantê-la fechada. Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	48		
00060	00057184	PINCA BACKHAUS 18 CM EM AÇO INOX <i>Pinça backhaus 18 cm, confeccionada em Aço Inox, com trava para mantê-la fechada. Embalagem constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	20		
00062	00057185	PINCA BACKHAUS 25 CM EM AÇO INOX <i>Pinça backhaus 25 cm, confeccionada em Aço Inox, com trava para mantê-la fechada. Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	32		
00064	00057186	PINCA CHERON 18CM EM AÇO INOX <i>Pinça Cheron 18cm, confeccionada em Aço Inox. Embalagem, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	20		
00066	00057187	PINCA CHERON 25CM EM AÇO INOX <i>Pinça Cheron 25cm, confeccionada em Aço Inox. Embalagem, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	45		
00068	00057188	PINCA COLLIN OVAL 16 CM EM AÇO INOX <i>Pinça collin oval 16 cm, confeccionada em Aço Inox. Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	18		
00070	00057189	PINCA CRILE CURVA 14CM EM AÇO INOX <i>Pinça Crile curva 14cm, confeccionada em Aço Inox. Embalagem constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	49		
00073	00057190	PINCA CRILE RETA 14 CM EM AÇO INOX <i>Pinça Crile Reta 14 cm, confeccionada em Aço Inox, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de</i>		UND	15		



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES

FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 00001/2020 **Data: 28/01/2020 09:00**
Processo Nº 022805/2019

Ítem (*)	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<i>fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>					
00074	00057191	PINCA CUSHING COM DENTE RETA 18CM EM AÇO INOX <i>Pinça cushioning com dente reta 18cm confeccionada em Aço Inox. Embalagem constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	20		
00075	00057192	PINCA DE ALLIS RETA 14 CM EM AÇO INOX <i>Pinça de Allis reta medindo 14 cm, ponta reta, confeccionada em Aço Inox. Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	21		
00076	00057193	PINCA DE ALLIS RETA 16 CM EM AÇO INOX <i>Pinça de Allis reta medindo 16 cm, ponta reta, confeccionada em Aço Inox. Embalagem, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	5		
00077	00057194	PINCA DE ALLIS RETA 18 CM EM AÇO INOX <i>Pinça de Allis reta medindo 18 cm, ponta reta, confeccionada em Aço Inox. Embalagem, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	5		
00078	00057195	PINCA DISSECCAO ANATOMICA COM SERRILHA 16CM EM AÇO INOX <i>Pinça dissecação anatômica com serrilha 16cm, confeccionada em Aço Inox. Embalagem, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	30		
00079	00057196	PINCA ESPANHOLA 16 CM EM AÇO INOX <i>Pinça Espanhola 16 cm, confeccionada em Aço Inox, autoclavável. Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	2		
00080	00057197	PINCA ESPANHOLA 22 CM EM AÇO INOX <i>Pinça Espanhola 22 cm, confeccionada em Aço Inox, autoclavável. Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	2		
00081	00057198	PINCA FOERSTER RETA 16 CM EM AÇO INOX <i>Pinça foerster reta 16cm, confeccionada em Aço Inox. Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	9		
00082	00057199	PINCA FOERSTER 18 CM EM AÇO INOX <i>Pinça forster 18cm confeccionada em Aço Inox, Embalagem constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	17		
00084	00057200	PINCA HALSTEAD CURVA MOSQUITO DE 12 CM EM AÇO INOX <i>Pinça halstead curva mosquito de 12 cm, confeccionada em Aço</i>		UND	37		



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES

FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 00001/2020 Data: 28/01/2020 09:00

Processo Nº 022805/2019

Ítem (*)	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<i>Inox, com trava para mantê-la fechada, ponta curva. Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>					
00087	00057201	PINCA HALSTEAD CURVA MOSQUITO DE 14 CM EM AÇO INOX <i>Pinça halstead curva mosquito de 14 cm, confeccionada em Aço Inox, com trava para mantê-la fechada, ponta curva, com serrilha. Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	24		
00088	00057202	PINCA HALSTEAD CURVA MOSQUITO DE 18 CM EM AÇO INOX <i>Pinça halstead curva mosquito de 18 cm, confeccionada em Aço Inox, com trava para mantê-la fechada, ponta curva, com serrilha. Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	20		
00089	00057203	PINCA HALSTEAD RETA MOSQUITO DE 12 CM EM AÇO INOX <i>Pinça halstead Reta mosquito de 12 cm, confeccionada em Aço Inox, com trava para mantê-la fechada, ponta reta. Embalagem, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	30		
00091	00057204	PINCA HALSTEAD RETA MOSQUITO DE 14 CM EM AÇO INOX <i>Pinça halstead Reta mosquito de 14 cm, confeccionada em Aço Inox, com trava para mantê-la fechada, ponta reta. Embalagem constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	3		
00092	00057206	PINCA IRIS CURVA 12 CM EM AÇO INOX <i>Pinça Iris curva 12 cm, confeccionada em Aço Inox, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	6		
00093	00057207	PINCA IRIS RETA 12 CM EM AÇO INOX <i>Pinça Iris reta 12cm, confeccionada em Aço Inox, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	6		
00094	00057209	PINCA KELLY CURVA 12CM EM AÇO INOX <i>Pinça Kelly Curva 12cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, ponta reta, com serrilha, indicado para pinçamento (hemostasia). Embalagem constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	20		
00096	00057212	PINCA KELLY CURVA 14CM EM AÇO INOX <i>Pinça Kelly Curva 14cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, ponta reta, com serrilha, indicado para pinçamento (hemostasia). Embalagem constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	17		
00098	00057252	PINCA KELLY CURVA 16 CM EM AÇO INOX <i>Pinça Kelly Curva 16cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, ponta reta, com serrilha, indicado para pinçamento</i>		UND	67		



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES

FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 00001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

Ítem (*)	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<i>(hemostasia). Embalagem constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>					
00101	00057251	PINCA KELLY CURVA 18 CM EM AÇO INOX <i>Pinça Kelly Curva 18cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, ponta reta, com serrilha, indicado para pinçamento (hemostasia). Embalagem constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	20		
00102	00057250	PINCA KELLY RETA 12 CM EM AÇO INOX <i>Pinça Kelly reta 12cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, ponta reta, com serrilha, indicado para pinçamento (hemostasia). Embalagem constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	20		
00104	00057249	PINCA KELLY RETA 14 CM EM AÇO INOX <i>Pinça Kelly reta 14cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, ponta reta, com serrilha, indicado para pinçamento (hemostasia). Embalagem constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	17		
00106	00057248	PINCA KELLY RETA 16 CM EM AÇO INOX <i>Pinça Kelly reta 16cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, ponta reta, com serrilha, indicado para pinçamento (hemostasia). Embalagem constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	77		
00110	00057247	PINCA KOCHER RETA 14 CM EM AÇO INOX <i>pinça kocher reta 14 cm, confeccionada em Aço Inox, Embalagem constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	13		
00111	00057246	PINCA KOCHER RETA 16 CM EM AÇO INOX <i>pinça kocher reta 16 cm, confeccionada em Aço Inox, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	6		
00112	00057245	PINCA KOCHER RETA 18 CM EM AÇO INOX <i>pinça kocher reta 18cm, confeccionada em Aço Inox, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	20		
00113	00057244	PINCA LANE 14 CM COM CREMALHEIRA EM AÇO INOX <i>pinça Lane 14 cm com cremalheira confeccionada em Aço Inox, Embalagem, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	2		
00114	00057243	PINCA LANE 28 CM COM CREMALHEIRA EM AÇO INOX <i>pinça Lane 28 cm com cremalheira confeccionada em Aço Inox, Embalagem, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	2		
00115	00057242	PINCA LANE 33 CM COM CREMALHEIRA EM AÇO INOX			2		



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES

FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 00001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

Ítem (*)	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
----------	--------	---------------	--------------	---------	------------	----------	-------------

UND

pinça Lane 33 cm com cremalheira confeccionada em Aço Inox, Embalagem, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

00116	00057241	PINÇA PEAN 14 CM EM AÇO INOX <i>pinça pean 14cm confeccionada em Aço Inox, Embalagem, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	43		
00117	00057240	PINÇA PEAN 16 CM EM AÇO INOX <i>pinça pean 16cm confeccionada em Aço Inox, Embalagem, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	12		
00118	00057239	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 24 CM EM AÇO INOX <i>pinça rochester pean reta 24cm confeccionada em Aço Inox, Embalagem, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	20		
00119	00057238	PORTA AGULHA MAYO HEGAR EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL NO TAMANHO DE 14 CM <i>porta agulha mayo hegar de 14 cm, confeccionada em Aço Inox, autoclavavel, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	42		
00122	00057237	PORTA AGULHA MAYO HEGAR EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL NO TAMANHO DE 15 CM <i>porta agulha mayo hegar de 15 cm, confeccionada em Aço Inox, autoclavavel, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	6		
00123	00057236	PORTA AGULHA MAYO HEGAR EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL NO TAMANHO DE 16 CM <i>Porta agulha mayo hegar de 16 cm, confeccionada em Aço Inox, autoclavavel, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	6		
00124	00057235	PORTA AGULHA MAYO HEGAR EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL NO TAMANHO DE 18 CM <i>porta agulha mayo hegar de 18 cm, confeccionada em Aço Inox, autoclavavel, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	71		
00127	00057234	SERRA DE GIGLI 30 CM EM AÇO INOX <i>Serra de gigli 30cm confeccionada em Aço Inox. Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	25		
00128	00057233	SERRA DE GIGLI 40 CM EM AÇO INOX <i>Serra de gigli 40 cm confeccionada em Aço Inox. Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	35		



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES

FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 00001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

Ítem (*)	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00129	00057232	SERRA DE GIGLI 50 CM EM AÇO INOX <i>Serra de gigli 50cm confeccionada em Aço Inox. Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	10		
00130	00057231	TENTACANULA 16 CM EM AÇO INOX <i>tentacanula 16cm, confeccionada em Aço Inox, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	59		
00133	00057230	TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA ROMBA/ROMBA EM AÇO INOX <i>tesoura Cirúrgica 15 cm reta romba/romba, confeccionada em Aço Inox, autoclavavel, Embalagem constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	3		
00134	00057229	TESOURA IRIS F.F. CURVA 12 CM EM AÇO INOX <i>tesoura Iris F.F. curva 12cm, confeccionada em Aço Inox, autoclavavel, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	3		
00135	00057228	TESOURA IRIS F.F. RETA 12 CM EM AÇO INOX <i>tesoura Iris F.F. Reta 12cm, confeccionada em Aço Inox, autoclavavel, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	3		
00136	00057227	TESOURA LISTER 14 CM EM AÇO INOX <i>tesoura lister 14cm confeccionada em Aço Inox, autoclavavel, Embalagem constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	2		
00137	00057226	TESOURA LISTER 17 CM EM AÇO INOX <i>tesoura lister 17cm confeccionada em Aço Inox, autoclavavel, Embalagem constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	2		
00138	00057225	TESOURA LISTER 19 CM EM AÇO INOX <i>tesoura lister 19cm confeccionada em Aço Inox, autoclavavel, Embalagem constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	2		
00139	00057224	TESOURA MAYO CURVA 15 CM EM AÇO INOX <i>tesoura mayo curva 15 cm, confeccionada em Aço Inox, autoclavavel, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	6		
00140	00057223	TESOURA MAYO CURVA 17 CM EM AÇO INOX <i>tesoura mayo curva 17cm, confeccionada em Aço Inox, autoclavavel, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	3		



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES

FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 00001/2020 **Data: 28/01/2020 09:00**
Processo Nº 022805/2019

Ítem (*)	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00141	00057222	TESOURA MAYO RETA 14 CM EM AÇO INOX <i>tesoura mayo Reta 14 cm, confeccionada em Aço Inox, autoclavavel, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	22		
00143	00057221	TESOURA MAYO RETA 16 CM EM AÇO INOX <i>tesoura mayo Reta 16 cm, confeccionada em Aço Inox, autoclavavel, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	23		
00145	00057220	TESOURA MAYO RETA 17 CM EM AÇO INOX <i>tesoura mayo Reta 17cm, confeccionada em Aço Inox, autoclavavel, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	48		
00148	00057219	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14 CM EM AÇO INOX <i>tesoura metzembraum curva 14 cm, confeccionada em Aço Inox, autoclavavel, Embalagem, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	36		
00150	00057218	TESOURA METZEMBAUM CURVA 15 CM EM AÇO INOX <i>tesoura metzembraum curva 15 cm, confeccionada em Aço Inox, autoclavavel, Embalagem, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	5		
00151	00057217	TESOURA METZEMBAUM CURVA 16 CM EM AÇO INOX <i>tesoura metzembraum curva 16 cm, confeccionada em Aço Inox, autoclavavel, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	43		
00154	00057216	TESOURA METZEMBAUM CURVA 18 CM EM AÇO INOX <i>tesoura metzembraum curva 18 cm, confeccionada em Aço Inox, autoclavavel, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	63		
00157	00057215	TESOURA METZEMBAUM CURVA 20 CM EM AÇO INOX <i>tesoura metzembraum curva 20cm, confeccionada em Aço Inox, autoclavavel, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	12		
00158	00057214	TESOURA METZEMBAUM RETA 14 CM EM AÇO INOX <i>tesoura metzembraum RETA 14 cm, confeccionada em Aço Inox, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	5		
00159	00057213	TESOURA METZEMBAUM RETA 15 CM EM AÇO INOX <i>tesoura metzembraum RETA 15 cm, confeccionada em Aço Inox,</i>		UND	15		



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES

FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 00001/2020 Data: 28/01/2020 09:00

Processo Nº 022805/2019

Ítem (*)	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<i>Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>					
00160	00057211	TESOURA METZEMBAUM RETA 16 CM EM AÇO INOX <i>Tesoura metzembraum reta 16 cm, confeccionada em Aço Inox, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	3		
00161	00057210	TESOURA METZEMBAUM RETA 18 CM EM AÇO INOX <i>tesoura metzembraum RETA 18 cm, confeccionada em Aço Inox, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	12		
00162	00057208	TESOURA METZEMBAUM RETA 20 CM EM AÇO INOX <i>tesoura metzembraum RETA 20 cm, confeccionada em Aço Inox, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	12		
00163	00057205	TESOURA SMARCH PARA GESSO 20 CM EM AÇO INOX <i>tesoura Smarch para gesso 20cm, confeccionada em Aço Inox, Embalagem individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i>		UND	6		

(*) Primeiro ítem encontrado (por ordem crescente) antes de ser consolidado.



FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 000001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

ANEXO II

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

1. Planilha de Formação de Preços

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE/MODELO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.						
TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO						

Os valores unitários e totais da proposta deverão ser preenchidos preferencialmente em algarismo e por extenso, para cada item cotado.

Valor Total da proposta por extenso: _____

Prazo de validade da proposta: _____

DECLARO que nos preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita entrega dos materiais objeto desta proposta.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefones: _____

FAX: _____

E-mail: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Nome do representante legal para assinatura do contrato: _____

CPF: _____ Ident. _____

Domicílio e cargo na empresa _____

Profissão: _____

Local/Data: _____

Assinatura do Representante Legal



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES

FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 000001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

ANEXO III

MODELO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de Linhares - ES, sob o nº ____/20, na modalidade PREGÃO, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas, lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Linhares - ES, _____ de _____ de 2020.

(nome, cargo e qualificação do outorgante)

OBS. O credenciamento deverá ser devidamente assinado com reconhecimento de firma.



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES

FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 00001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada
(endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente
procedimento licitatório.

Linhares - ES, de de 2020

NOME E ASSINATURA DO DECLARANTE



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES

FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 00001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO Nº ----/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Para fins de participação na licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº /2020, a(o) (nome da Empresa), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº , sediada (o) (Endereço completo), declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

Declara ainda a intenção de usufruir, caso necessite, do prazo de regularização fiscal previsto nos artigos 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, estando ciente de que a não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Linhares, _____ de _____ de _____.

(sócio administrador)

(contador da empresa)

Observação importante:

Este Documento deverá ser assinado, com reconhecimento de firma, pelo representante legal da empresa e pelo Contador responsável pela contabilidade da empresa informando o número de Registro no Conselho Profissional.



FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 000001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

ANEXO VI

(INDICAR O NÚMERO DO PREGÃO EM EPÍGRAFE OU IDENTIFICAR A CADA TÓPICO)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA COMERCIAL

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE) (doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item 5.1.5 do Edital do **Pregão Presencial acima mencionado**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial acima mencionado**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial acima mencionado**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial acima mencionado** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial acima mencionado** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão de Pregão ou Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Linhares/ES antes da abertura oficial das propostas; e
- f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ___ de _____ de _____

(REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA)

Observação importante:

Este Documento deverá ser OBRIGATORIAMENTE identificar o número do pregão, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE.



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES

FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 000001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO

SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO

_____ (nome da empresa), CNPJ Nº _____, sediada na
_____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data
inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade
de declarar ocorrências posteriores.

Linhares-ES, de de 2020

NOME E ASSINATURA DO DECLARANTE



ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES

FL	RUBRICA

EDITAL

Pregão Presencial Nº 000001/2020 Data: 28/01/2020 09:00
Processo Nº 022805/2019

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO

(INEXISTÊNCIA DE MENORES EM SEU QUADRO DE PESSOAL, CONFORME DETERMINA O INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI N.º 9.854/99, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 4.358/02);

_____ (nome da empresa), inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Linhares - ES, de de 2020

(REPRESENTANTE LEGAL)